



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 002-2021.**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012, DE 12/01/2023.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

#### **1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

##### **ENFERMEIRO - 20HS**

| <b>Classif.</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>        |
|-----------------|---------------------------------|
| 39º             | GISELLE DA SILVA PASSOS DE LIRA |
| 40º             | LILIAN GIRARDELI TAMANINI       |
| 41º             | CRISTINA DE CARLI FAVALESSA     |
| 42º             | JAMILY CORREA VARGAS ROCHA      |

##### **ENFERMEIRO – 30HS**

| <b>Classif.</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>    |
|-----------------|-----------------------------|
| 156º            | PAMELA SIQUEIRA ROCHA       |
| 157º            | ELIANA PIMENTA DA SILVA     |
| 158º            | ROGERIO RIBEIRO VIEIRA      |
| 159º            | UELTON DE OLIVEIRA MEDEIROS |
| 160º            | INGLETT MARIA DE SOUZA      |

##### **FISIOTERAPEUTA**

| <b>Classif.</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b> |
|-----------------|--------------------------|
| 41º             | WALCLERIA RAMOS AMERICO  |
| 42º             | LARISSA DOS REIS ROCHA   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### **NUTRICIONISTA**

**Classif. NOME DO CANDIDATO**

8º FLÁVIA FRACALOSI BAIOCO

### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 40HS**

**Classif. NOME DO CANDIDATO**

18º WEKSHEYVELLA PINTO CONCEIÇÃO

### **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA – 30HS**

**Classif. NOME DO CANDIDATO**

8º CARLOS EDUARDO QUEIROZ DE CAMPOS

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30HS**

**Classif. NOME DO CANDIDATO**

- 461º FRANCIELLE FERREIRA NUNES
- 462º NEUZEDIR PIÃO DAMIANI
- 463º FABIOLA DONATELI DINIZ
- 464º ELEN SILVA DOS SANTOS DE SOUSA
- 465º FERNANDA FERNANDES DA SILVA DEL CARO
- 466º KATIELLY APOLINÁRIO DOS SANTOS
- 467º CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA
- 468º DENILZA CONCEICAO PINTO
- 469º DULCE PEREIRA
- 470º MARIA ANGELA MONTEIRO
- 471º MONYZE ALVES DE PAULA
- 472º TAMIRIS ALMEIDA SANTOS
- 473º NATHALIA FAGUNDES E ANDRADE
- 474º JOAO VICTOR DA SILVA COSME
- 475º ANGELA MARIA FABIANO DO NASCIMENTO MOÇO
- 476º ACELDA PERLA RAYMUNDO TRAVEZANI
- 477º EUZIMARA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 478º SAMARA DUARTE SANTANA
- 479º ADRIANA DE AZEVEDO
- 480º MARIA APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS

## 2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

**2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, no prazo de 10 (dez) dias úteis,** contados da publicação deste Edital, para agendar data e horário para a entrega da documentação descrita no subitem 2.3 deste Edital.

2.3- Na data agenda conforme acima, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido da documentação abaixo descrita, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação, sendo que as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, em envelopes separados e respectivamente na mesma ordem, para conferência e autenticação:

- a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, que foi gerado eletronicamente no ato da inscrição do candidato;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- n) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação será automaticamente considerado desistente.

2.5- A vigência do contrato de trabalho será até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nºs 2.936/2010, nºs 3.946/2020, 3.947/2020 e 3.948/2020, e alterações vigentes. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 12 de janeiro de 2023.

**Bruno Margotto Marianelli**  
Prefeito Municipal